



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Lei nº 350/2021
De 21 de Outubro de 2021

“DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DAS RUAS, PRAÇAS E ORLAS DA CIDADE, ESTABELECENDO LIMITES GEOGRÁFICOS ENTRE OS PONTOS DA CIDADE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que o Conjunto Valdson Félix será compreendido pela Rua José Freire de Souza, vulgo Zé do Bode, que vai das casas onde residem a Senhora Escalate Driete Santos Oliveira, S/N e o Senhor Manoel Galdêncio Neto, S/N, até as casas onde residem a Senhora Sanayketny Freire de Souza Santos, S/N e a Senhora Maria Aparecida, nº 30, conforme anexo I.

Art. 2º Fica estabelecido que a Avenida Abraão Freire irá da casa onde reside o Senhor José dos Santos, S/N, até o prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, S/N, e a casa onde reside a Senhora Maria do Carmo Correia dos Santos, nº 03, conforme anexo I.

Art. 3º Fica estabelecido que a Praça do Padre Cícero permanecerá, situada na Avenida Abraão Freire, próximo ao prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, S/N, conforme Anexo I.

Art. 4º Fica estabelecido que o Conjunto Marielze Vieira Rosa será compreendido pela Rua Arnon Gomes dos Santos, que vai das casas onde residem a Senhora Samara Dayana da Silva Santos Ferreira, nº 14 e da Senhora Glecia Maria Ramos de Castro, nº 40, até a casa onde reside a Senhora Gilmara dos Santos, nº 67; e pela Rua Alvaci Bazílio de Oliveira, que vai das casas onde residem a Senhora Fernanda Tayna Oliveira,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

S/N e o Senhor Gilderman dos Santos Lima, nº 05, até as casas onde residem a Senhora Rita de Cássia Roberval, nº 46, e a Senhora Jardilete Santos, nº 34, conforme anexo I.

Art. 5º Fica estabelecido que a Travessa Abraão Freire será dividida em duas ruas, quais sejam: Rua Gauvin Remy Michel Maurice, vulgo Remy, que vai do Clube Municipal, S/N, e da lateral da casa onde reside o Senhor Atevaldo Veríssimo Cardoso, S/N, até as casas onde residem o Senhor José Jardenilton Santos, nº 115, e o Senhor Macio Barbosa Nascimento, nº 126; e a Rua José Anselmo dos Santos, que vai das casas onde residem o Senhor Gilton dos Santos, nº 12 e a da lateral da Garagem Municipal, S/N, até a casa onde reside o Senhor Teobaldo Matias, nº 28, conforme anexo I.

Art. 6º Fica estabelecido que o Conjunto Eronildes de Carvalho passará a se chamar Rua Eronildes de Carvalho, que vai das casas onde residem a Senhora Elbina Rodrigues Lima, nº 125 e da lateral da casa da Senhora Debora dos Santos Barboza, nº 777, até as casas onde residem o Senhor Anselmo Santos Oliveira, nº 151, e o Senhor José Adailton da Silva, nº 30, conforme anexo I.

Art. 7º Fica estabelecido que o Conjunto Antônio Ferreira Rosa passará a se chamar Rua Antônio Ferreira Rosa, que vai da casa onde reside a Senhora Virginalda Cardoso de Oliveira, nº 90, até a casa onde reside a Senhora Glauciaria Santos Oliveira Simplicio, nº 273, conforme anexo I.

Art. 8º Fica estabelecido que a Rua Sebastião Figueiredo passará a se chamar Rua Zenilda Ramos de Oliveira (professora), e irá das casas onde residem a Senhora Helena dos Santos, nº 122, e a Senhora Laudice dos Santos de Sá, de nº 80, até as casas onde residem a Senhora Fabilene de Sá Silva, S/N, e a Senhora Maria Leda Souza, nº 134, passando também pela área onde fica situado o Colégio Estadual Manoel Joaquim de Oliveira Campos, nº 14, e a Praça José Vilarins Neto, conforme Anexo I.

Art. 9º Fica estabelecida a criação da Praça José Vilarins Neto, vulgo Guilherme, que fica localizada na Rua Sebastião Figueiredo, conforme anexo I.

Art. 10º Fica estabelecido que a Rua Deputado Martinho Guimarães irá da casa onde reside a Senhora Vandete Dantas Santana, nº 130, e da lateral da casa onde reside a Senhora Fabilene de Sá Silva, S/N, até o prédio da Prefeitura Municipal, nº 12, e a lateral da casa onde reside a Senhora Maria Virginia Ferreira Ramos, nº 26, conforme Anexo I.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Art. 11º Fica estabelecido que a Rua João da Cruz irá da casa onde reside a Senhora Angelina dos Santos Oliveira, nº 06, e da lateral da Casa Paroquial, nº 35, até a casa do Senhor Edivaldo Vieira, nº 127, e a lateral da casa onde reside a Senhora Helena dos Santos, nº 122, conforme Anexo I.

Art. 12º Fica estabelecido que a Praça da Independência irá compreender o espaço correspondente à casa onde reside a Senhora Eleuzina Vieira Santos, nº 86, e a Casa Paroquial, nº 35, passando pela casa onde reside a Senhora Maria Virgínia Ferreira Ramos, nº 26, pelo Mercado Municipal Franklin Freire, S/N, pela lateral do prédio dos Correios, nº 27, pela casa onde reside a Senhora Lucineide dos Santos, nº 08, pela casa onde reside o Senhor Ronaldo Campos Oliveira, nº 156, e finalizando na casa onde reside a Senhora Marielze Vieira Rosa, nº 202, compreendendo todo o perímetro que cerca a Igreja Nossa Senhora do Amparo, conforme Anexo I.

Art. 13º Fica estabelecido que a Rua São Francisco irá da casa onde reside a Senhora Lucineide dos Santos, nº 08, e do prédio dos Correios, nº 27, até as casas onde residem o Senhor Antônio Lima Rosa, nº 116, e a Senhora Anisia Alves da Silva, nº 125, conforme Anexo I.

Art. 14º Fica estabelecido que a Rua Epaminondas Freire irá da lateral do Colégio Estadual Manoel Joaquim de Oliveira Campos, nº 14, e compreenderá todo o território que cerca a Praça Leonardo Vieira Cavalcante, indo das casas onde residem a Senhora Irene Ribeiro, nº 03, passando pela casa onde reside o Senhor Recivaldo dos Santos, nº 09, pela casa onde reside o Senhor Valtemar dos Santos, nº 12, pela casa onde reside o Senhor Juliglésio dos Santos, nº 50, e pela casa onde reside o Senhor Haryson Santos Vilarins, nº 26, conforme Anexo I.

Art. 15º Fica estabelecida a criação da Praça Leonardo Vieira Cavalcante, vulgo Léo, que fica localizada na Rua Epaminondas Freire, conforme anexo I;

Art. 16º Fica estabelecido que a Rua Nova passará a se chamar Rua Ivanilza Rodrigues (professora), vulgo Nilza, que vai da casa onde reside a Senhora Rosalina de Castro Sá, S/N, e da Igreja Assembleia de Deus, S/N, até a casas onde residem a Senhora Iva Rodrigues Doria, nº 10, e o Senhor Aldeclan Alves de Oliveira, nº 12, conforme anexo I;

Art. 17º Fica estabelecida a criação da Rua Domingos José dos Santos, que vai da casa onde reside a Senhora Meire Lúcia Felix de Paulo, S/N, até a casa onde reside o Senhor Wiliames Rodrigues Doria, S/N, conforme Anexo I.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

Art. 18º Fica estabelecido que o Conjunto Maria Feliciano será compreendido pela Rua Doralice Costa Ferreira, que vai das casas onde residem o Senhor Ângelo Márcio Rodrigues de Sá, nº 21, e a Senhora Josilene Souza, nº 01, até as casas onde residem a Senhora Crislainia Alves, nº 18, e a Senhora Clarete Santos Pereira, nº 41, conforme anexo I.

Art. 19º Fica estabelecida a criação da Rua Edivaldo Santos Oliveira, vulgo Gozinho, que vai da lateral da casa onde reside o Senhor Aldeclan Alves de Oliveira, nº 12, até a lateral da casa onde reside a Senhora Anisia Alves da Silva, nº 125, que fica próxima à Praça Osmário Campos de Oliveira, conforme anexo I.

Art. 20º Fica estabelecida a criação da Praça Erundina dos Santos, vulgo Nenê de Gaudino, que fica localizada próximo à Praça de Eventos Municipal e à Rua Edivaldo Santos Oliveira, conforme anexo I.

Art. 21º Fica estabelecida a criação da Rua José Campos Oliveira, que irá da lateral da casa onde reside o Senhor Antônio Lima Rosa, nº 116, até a Prainha Municipal, conforme Anexo I.

Art. 22º Fica estabelecida a criação da Orlinha Ribeirinha de Amparo do São Francisco, que está localizada no espaço correspondente à Prainha, nas margens do Rio São Francisco, conforme Anexo I.

Parágrafo único – Denomina a quadra de esportes localizada na referida Orlinha como “Quadra Esportiva Manoel dos Santos”, vulgo Biéio.

Art. 23º Fica estabelecido que a Rua General Teixeira Lott passará a se chamar Maria Deceles Oliveira, e irá das casas onde reside a Senhora Lindaura dos Santos, nº 04, e da lateral da casa onde reside o Senhor Ronaldo Campos Oliveira, nº 156, até a casa onde reside o Senhor Raimundo Vieira Dantas, nº 93, conforme Anexo I.

Art. 24º Fica estabelecida a criação da Rua Manoel Messias Campos, que irá do imóvel onde reside o Senhor Marcos Antônio Freire de Souza, nº 50, até a casa onde reside o Senhor Elizanio Vieira dos Santos, nº 106, e da lateral do imóvel tipo garagem do Senhor Nailson Silva Meneses, S/N, conforme Anexo I.

Art. 25º Fica estabelecido que o Conjunto Leonel Vieira passará a se chamar Rua Leonel Vieira, que vai das casas onde residem o Senhor Pedro de Oliveira Andrade, nº 06 e o Senhor Jailton Rodrigues da Silva, nº 05, até as laterais das casas onde residem



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

o Senhor Everaldo Soares dos Santos, nº 214 e o Senhor Givaldo Santos Feitosa, nº 226, que dá acesso à Rua São José, conforme anexo I.

Art. 26º Fica estabelecida a criação da Rua Francisco Rodrigues Silva, vulgo Vereador Nica, tem início nas casas onde residem o Senhor José Fernando Bezerra Santos, nº 07 e o Senhor José Renato Temoteo Santos, nº 736, até a casa onde reside o Senhor Diego dos Santos, S/N, conforme anexo I;

Art. 27º Fica estabelecida a criação da Orlinha do São José, que passará a ser denominada "Orlinha José Alves Feitosa", vulgo José de Anita, conforme anexo I.

Art. 28º Fica estabelecido que a Rua São José terá início na casa onde reside a Senhora Izabel Rodrigues Nunes, nº 269, e se estenderá até as casas onde residem o Senhor José Augusto da Silva Carvalho, S/N, e a Senhora Valdenice Ribeiro de Melo, nº 10, imóveis limítrofes a estrada que dá acesso aos povoados, conforme anexo I.

Art. 29º Fica estabelecido que a Rua Adelmir Alves Figueiredo passará a se chamar Aluísio José dos Santos (ex-prefeito), e irá do Cemitério Municipal da Rua São José, até a casa onde reside o Senhor Tomaz Oliveira Batista, nº 921, e a Clínica da Saúde da Família, nº 565, conforme Anexo I.

Art. 30º Fica estabelecida a criação da Rua Oswaldo Messias Vieira, vulgo Vavá, no Povoado Lagoa Seca, que vai da casa onde reside a Senhora Jacilene Lopes da Silva, nº 23, até a casa onde reside a Senhora Maria do Socorro Santana, nº 1051, conforme anexo I.

Art. 31º Fica estabelecida a criação da Rua José Santana, vulgo Zé Moba, no Povoado Crioulo, que vai da casa onde reside a Senhora Maria do Socorro Santana, nº 1051, até a casa onde reside a Senhora Rita de Cássia Alves dos Santos, S/N, conforme Anexo I.

Art. 32º Fica estabelecida a criação da Rua Manoel Joaquim Santana, vulgo Mané Pequeno, no Povoado Crioulo, que vai da casa onde reside o Senhor José Orlando Santos Marinho, nº 50, e da Escola Municipal Josias José dos Santos, nº 100, até a casa onde reside a Senhora Selma Pereira da Silva, nº 04, conforme Anexo I.

Art. 33º Fica estabelecida a criação da Rua Antônio Lopes da Silva, no Povoado Serraria, que vai da Escola Municipal Raimundo Martins, S/N, até a casa onde reside o Senhor Josino Lopes da Silva, S/N, conforme anexo I;

Art. 34º Fica estabelecida a criação da Rua Maurina de Oliveira, no Povoado Pontal, que vai da casa onde reside o Senhor José Araújo dos Santos, nº 25, até as casas onde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

residem a Senhora Maria de Nazaré Martins de Araújo, nº 87, e a Senhora Maria Elizangela de Araújo, nº 86, conforme Anexo I.

Art. 35º Fica estabelecida a criação da Praça Maria da Glória dos Santos, no Povoado Pontal, conforme Anexo I.

Art. 35º - A – O prédio da Guarda Municipal passará a ser denominado “Base Administrativa e Operacional Marconde Silva Vieira Santos”.

Art. 35º - B – A praça de Eventos passará a ser denominada, “Praça de Eventos Juraci Geraldo Neto, vulgo Juá”.

Art. 36º - Fica estabelecida a criação da Rua José Roberto dos Santos, vulgo Zé Custode, no Povoado Crioulo, que vai da casa onde reside a Senhora Rita de Cássia Alves dos Santos, S/N, até a casa onde reside a Senhora Maria Senhora dos Santos, nº 75, conforme Anexo I

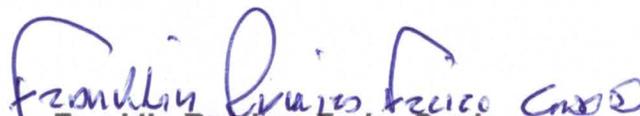
Art. 37º Fica estabelecido que a Escola Municipal Izabel da Glória Freire passará a se chamar Escola Municipal de Educação Infantil Professora Jacy Rodrigues da Silva Oliveira, localizada na Rua São José, onde denomina-se **EMEI MAMÃE FIFIA**.

Art. 38º Os limites geográficos definidos por esta lei estão estabelecidos no anexo I;

Art. 39º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições ao contrário.

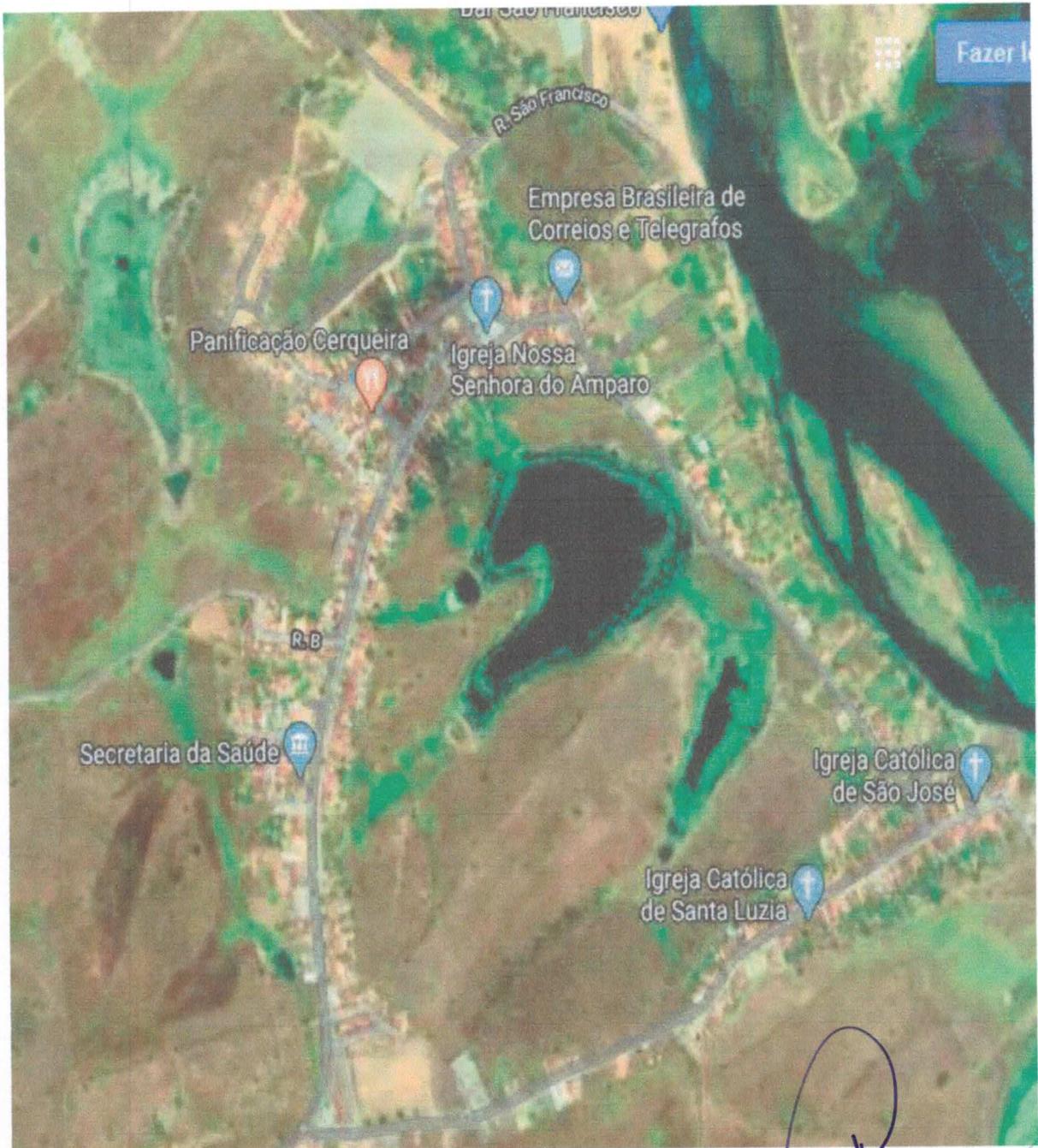
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo de São Francisco/SE, 21 de Outubro de 2021.


Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal

ANEXO 01



READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO
SÃO FRANCISCO

CONJUNTO VALDSON FÉLIX

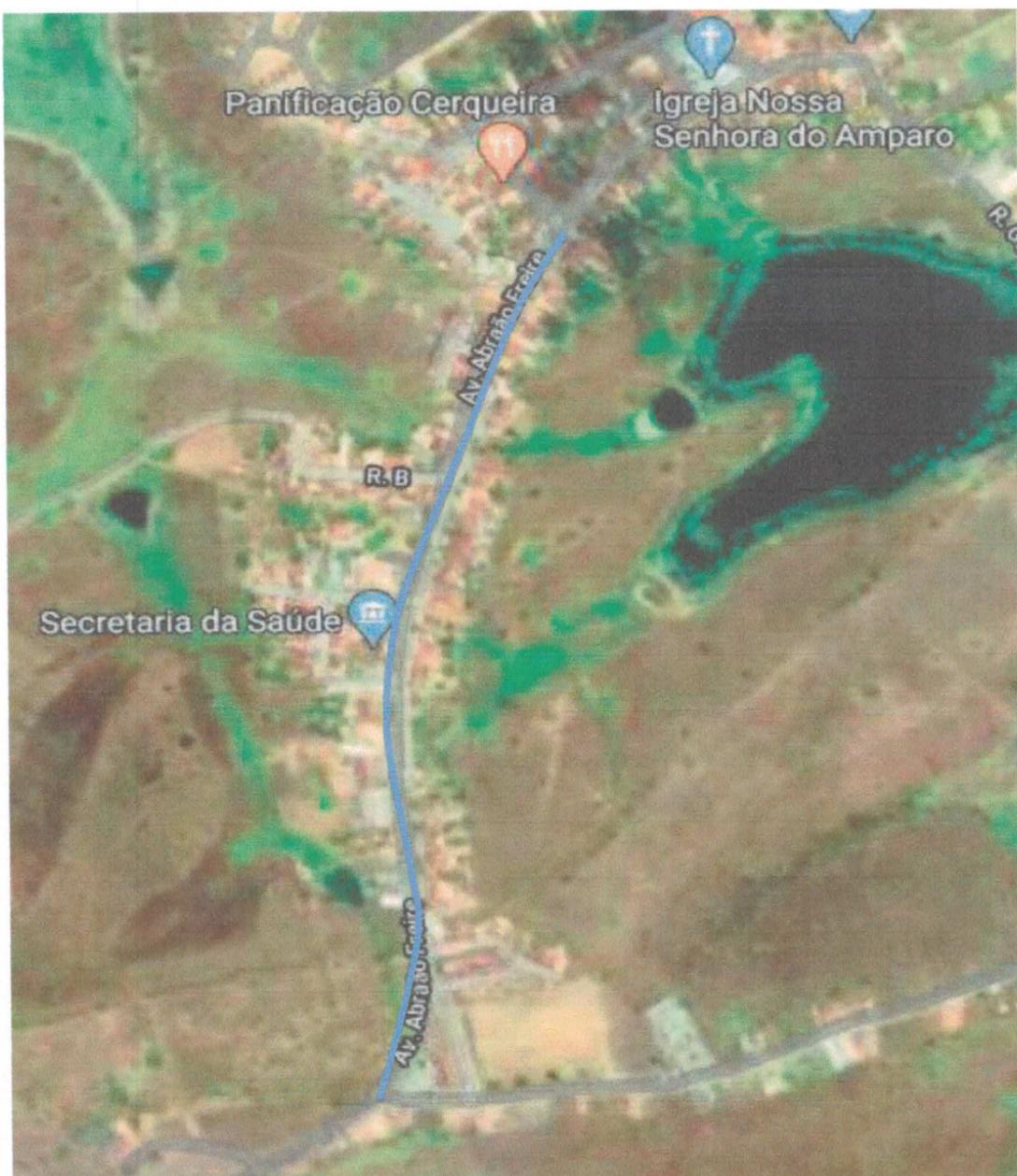


■ Rua José Freire de Souza (Foi prefeito durante 2 (dois) mandatos - Popular Zé do Bode)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a few strokes.

Diretoria de Planejamento do Município de Amparo de São Francisco

AVENIDA ABRAÃO FREIRE



■ Avenida Abraão Freire (Figura Pública do município)

A handwritten signature in blue ink, identical to the one in the first section.

Diretoria de Planejamento do Município de Amparo de São Francisco

READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO
SÃO FRANCISCO

CONJUNTO MARIELZE VIEIRA ROSA



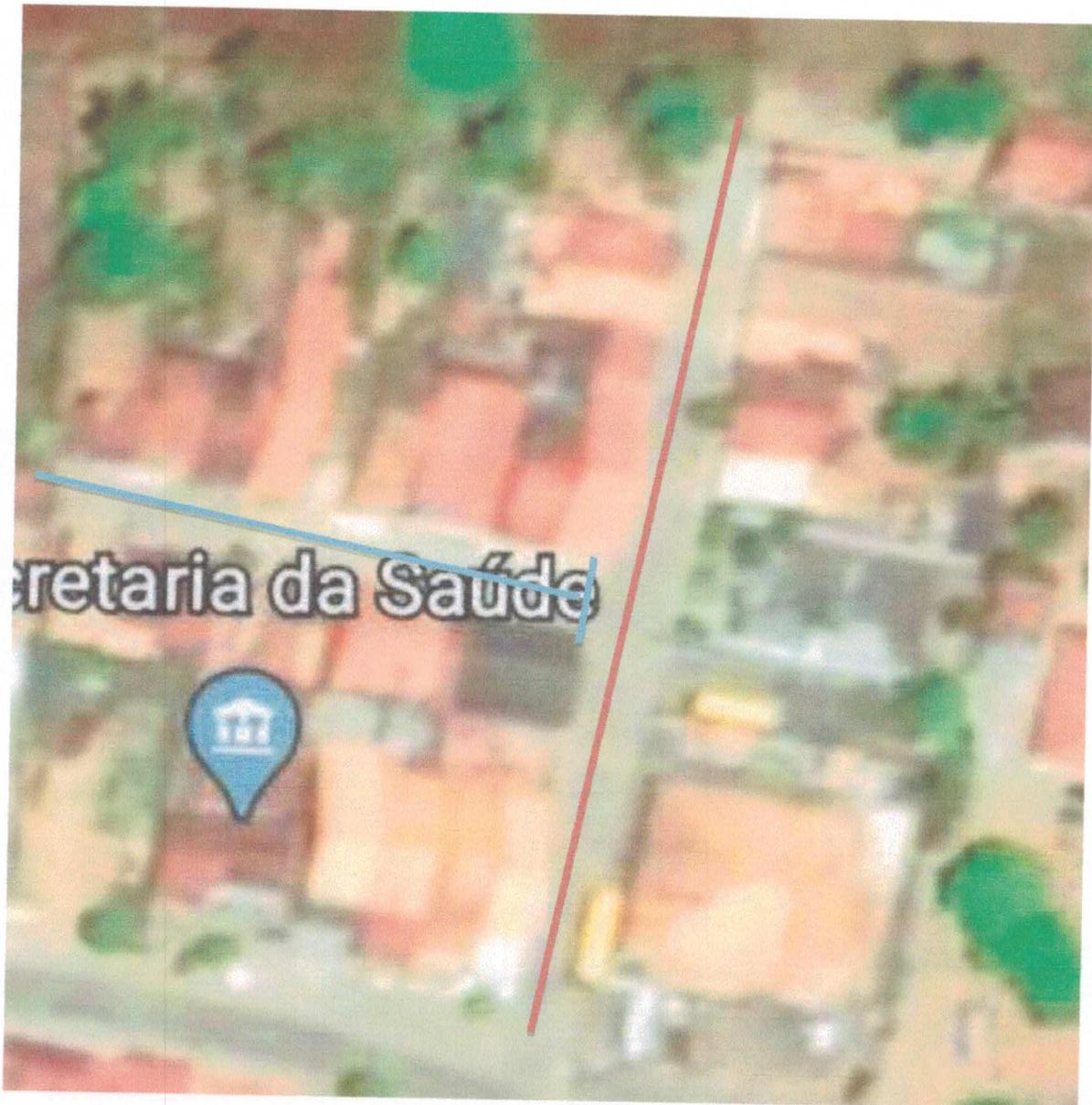
■ Rua Arnon Gomes dos Santos

■ Rua Alvaci Bazílio de Oliveira (**Figura Pública do município - Alvaci foi vereador durante 5 (cinco) mandatos**)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'R' followed by a horizontal line extending to the right.

READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO
SÃO FRANCISCO

RUA JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS E RUA GAUVIN REMY MICHEL
MAURICE

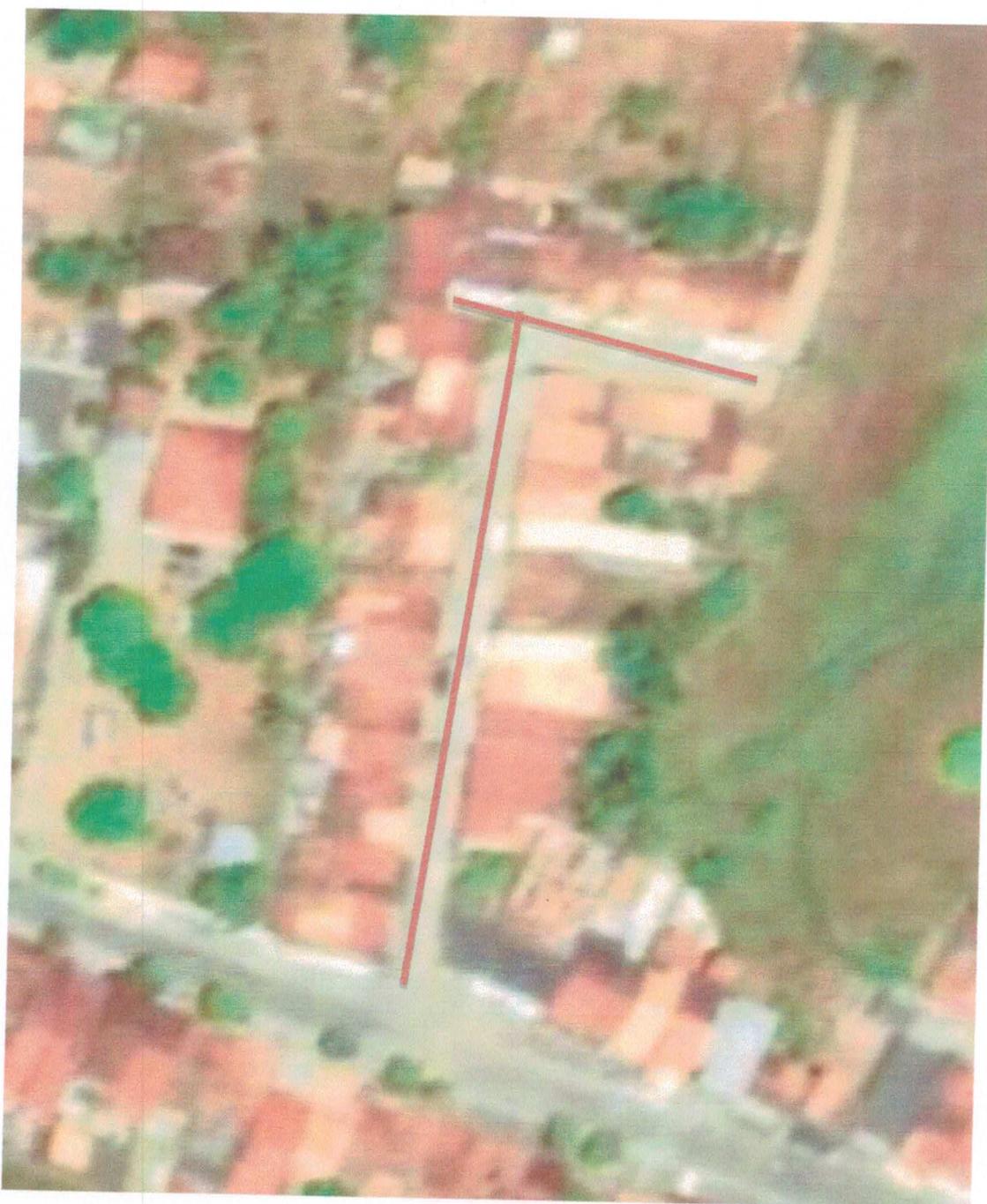


- Rua José Anselmo dos Santos (Figura Pública do município - Ex-Vereador do Município)
- Rua Gauvin Remy Michel Maurice (Conhecido como Remy - Figura Pública do município)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'R' followed by a flourish.

READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO
SÃO FRANCISCO

RUA ERONILDES DE CARVALHO



■ Rua Eronildes de Carvalho (Figura Pública do município)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'P' followed by a long, sweeping horizontal stroke.

READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO
SÃO FRANCISCO

RUA ANTÔNIO FERREIRA ROSA



■ Rua Antônio Ferreira Rosa (Tio da Ex-Prefeita Marielze Vieira Rosa)

READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO
SÃO FRANCISCO

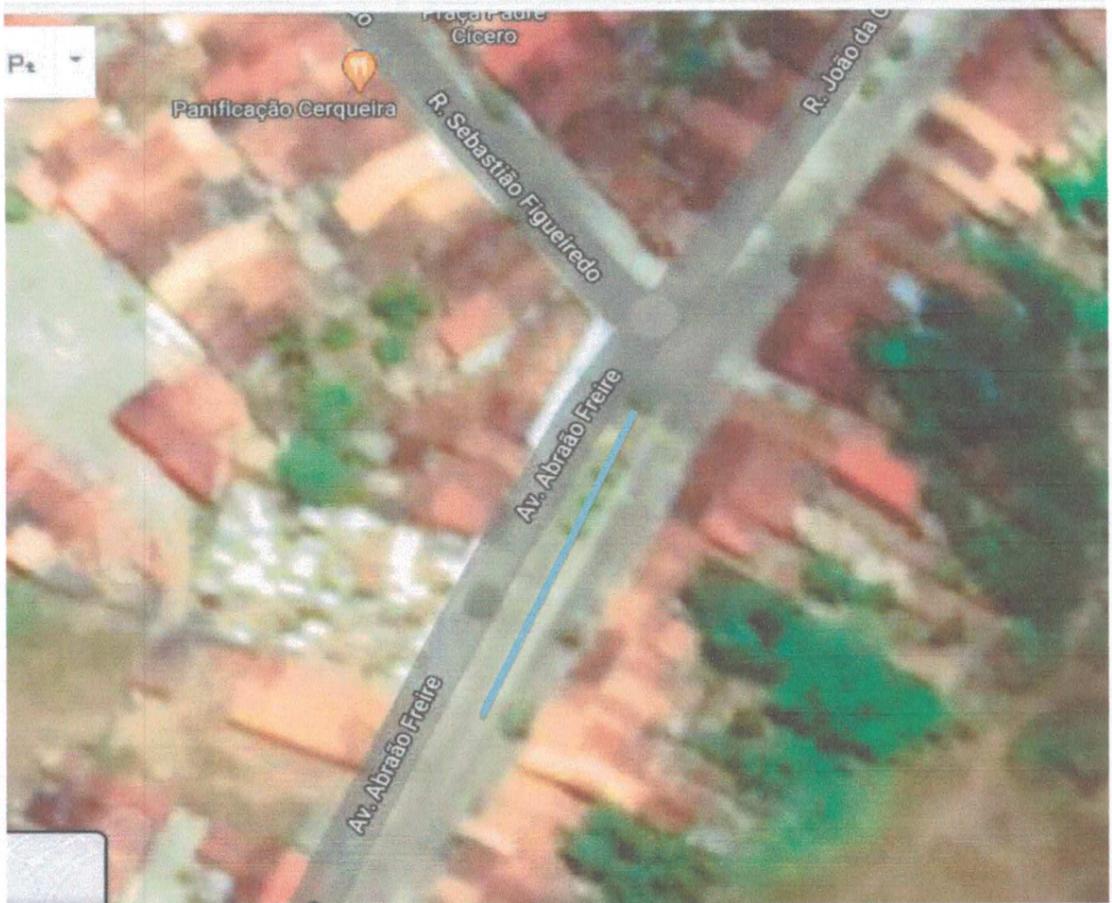
RUA ZENILDA RAMOS DE OLIVEIRA, RUA DEPUTADO MARTINHO
GUIMARÃES, RUA JOÃO DA CRUZ, RUA SÃO FRANCISCO, PRAÇA DA
INDEPENDÊNCIA, RUA MARIA DECELES OLIVEIRA E RUA MANOEL
MESSIAS CAMPOS



- Rua Zenilda Ramos de Oliveira (Ex-Professora do município)
- Rua Deputado Martinho Guimarães
- Rua João Da Cruz
- Rua São Francisco
- Praça da Independência
- Rua Maria Deceles Oliveira
- Rua Manoel Messias Campos

READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

PRAÇA PADRE CÍCERO



■ Praça Padre Cícero

Diretoria de Planejamento do Município de Amparo de São Francisco

READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

PRAÇA JOSÉ VILARINS NETO, RUA EPAMINONDAS FREIRE E PRAÇA LEONARDO VIEIRA CAVALCANTE



■ Praça José Vilarins Neto (Conhecido como Guilherme - Figura pública do município)

■ Praça Leonardo Vieira Cavalcante (Figura Pública do município, conhecido como Leo - Figura pública do município)

■ Rua Epaminondas Freire (Figura Pública do município - Ex-Prefeito)

Diretoria de Planejamento do Município de Amparo de São Francisco

READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO
SÃO FRANCISCO

RUA IVANILZA RODRIGUES

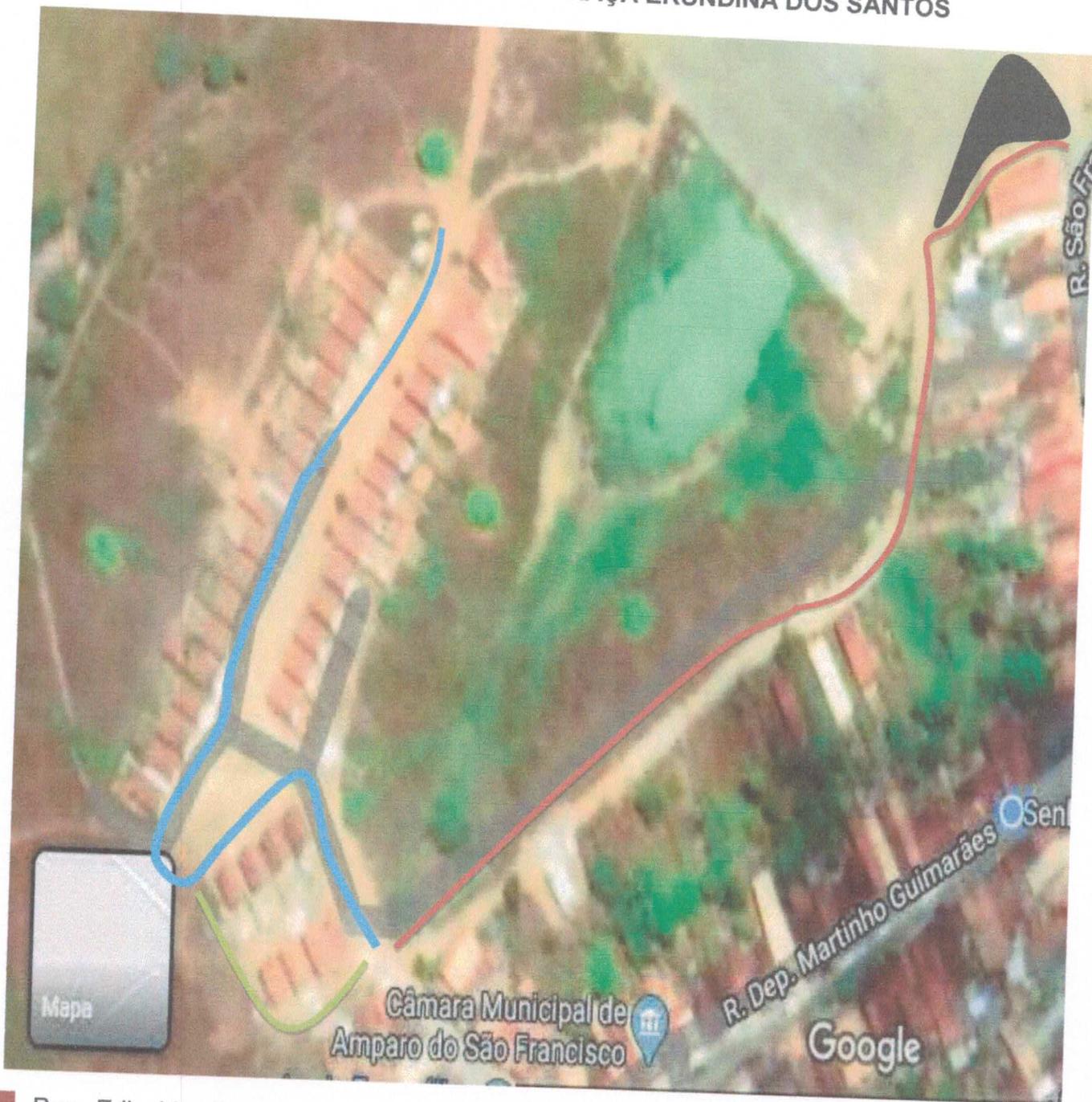


■ Rua Ivanilza Rodrigues (Ex-Professora do município, vulgo Nilza)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'R' followed by a horizontal line extending to the right.

READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO
SÃO FRANCISCO

RUA EDIVALDO SANTOS OLIVEIRA, RUA DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS,
RUA DORALICE COSTA FERREIRA E PRAÇA ERUNDINA DOS SANTOS



- Rua Edivaldo Santos Oliveira (Figura Pública no município, conhecido popularmente por Gozinho)
- Rua Doralice Costa Ferreira (Figura Pública do município)
- Praça Erundina dos Santos (Figura Pública do município, Vulgo Nené de Gaudino)
- Rua Domingos José dos Santos (Figura Pública do município)

READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO
SÃO FRANCISCO

RUA JOSÉ CAMPOS E ORLINHA RIBEIRINHA



■ Rua José Campos Oliveira (**Figura Pública do município, ex- vereador**)

■ Orlinha Ribeirinha de Amparo do São Francisco

READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO
SÃO FRANCISCO

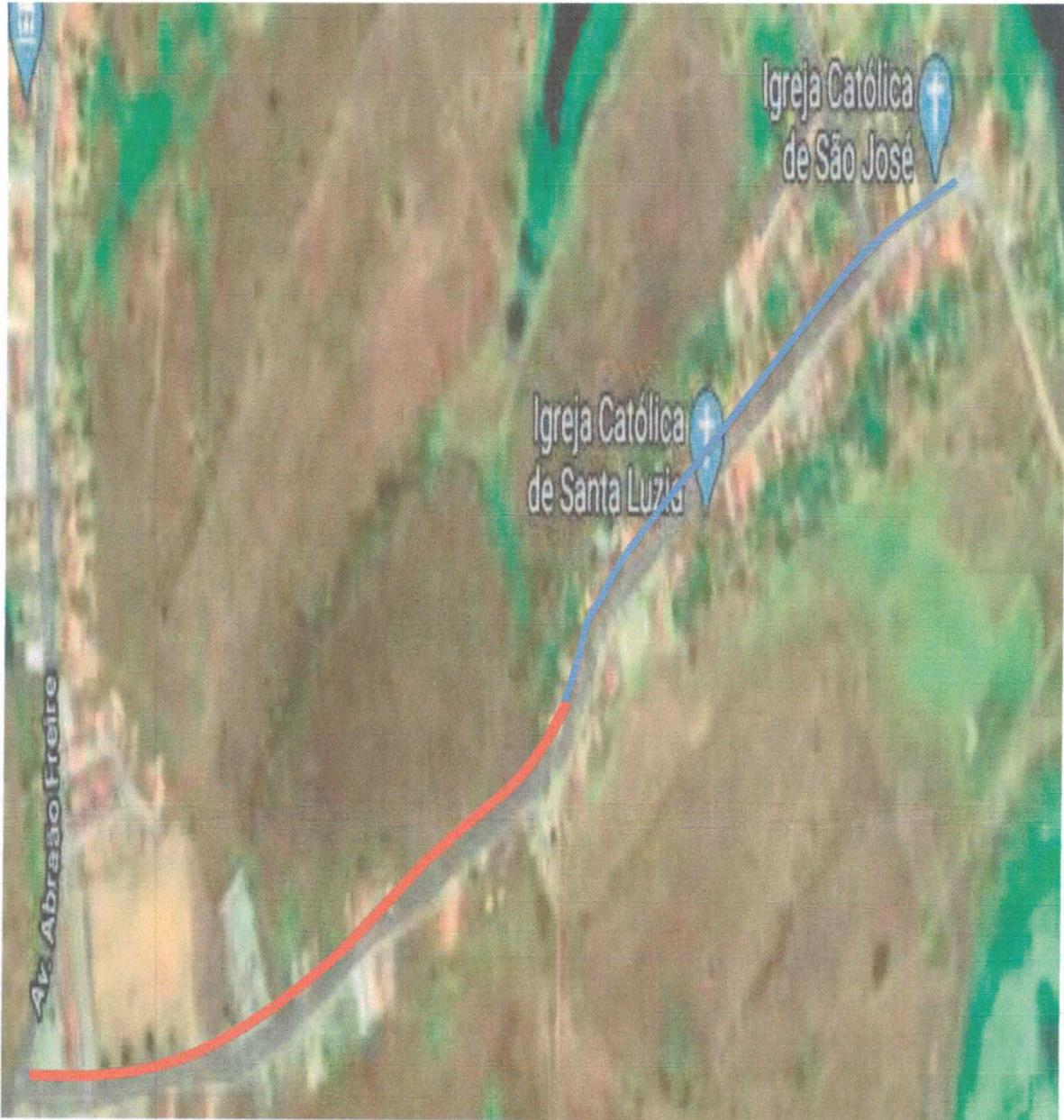
RUA LEONEL VIEIRA, RUA FRANCISCO RODRIGUES SILVA E ORLINHA
JOSÉ ALVES FEITOSA



- Rua Leonel Vieira (**Primeiro Prefeito do município**)
- Rua Francisco Rodrigues Silva (**Figura Pública, conhecido como Ex-Vereador Nica**)
- Orlinha José Alves Feitosa (**Figura Pública do município, vulgo José de Anita**)

READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO
SÃO FRANCISCO

RUA SÃO JOSÉ E RUA ALUÍSIO JOSÉ DOS SANTOS



- Rua São José
- Rua Aluísio José dos Santos (Ex-Prefeito do município)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a few smaller strokes.

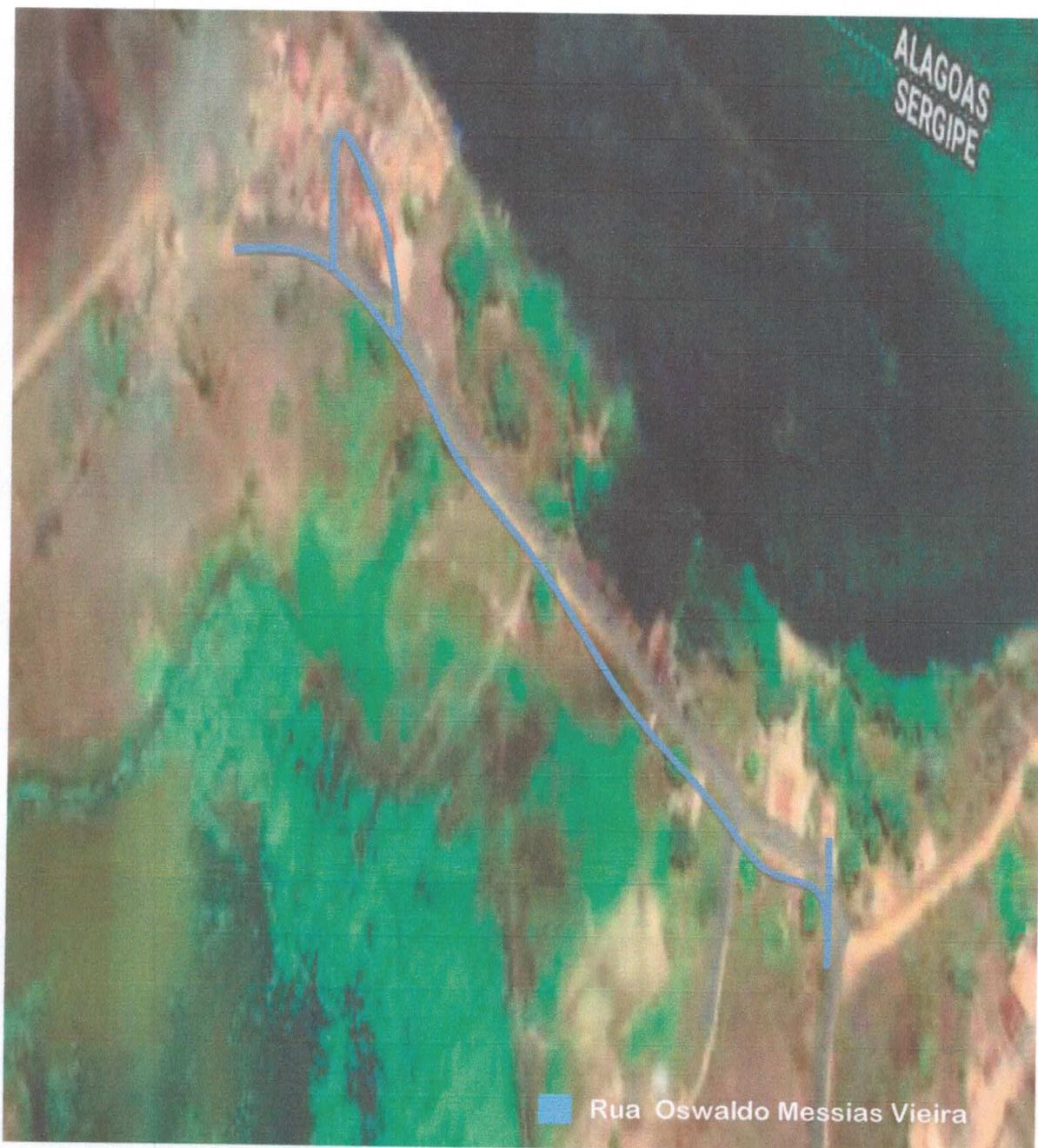
READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO
SÃO FRANCISCO

POVOADO LAGOA SECA



READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO
SÃO FRANCISCO

POVOADO LAGOA SECA



■ Rua Oswaldo Messias Vieira (Foi vereador no município, conhecido como Vavá)

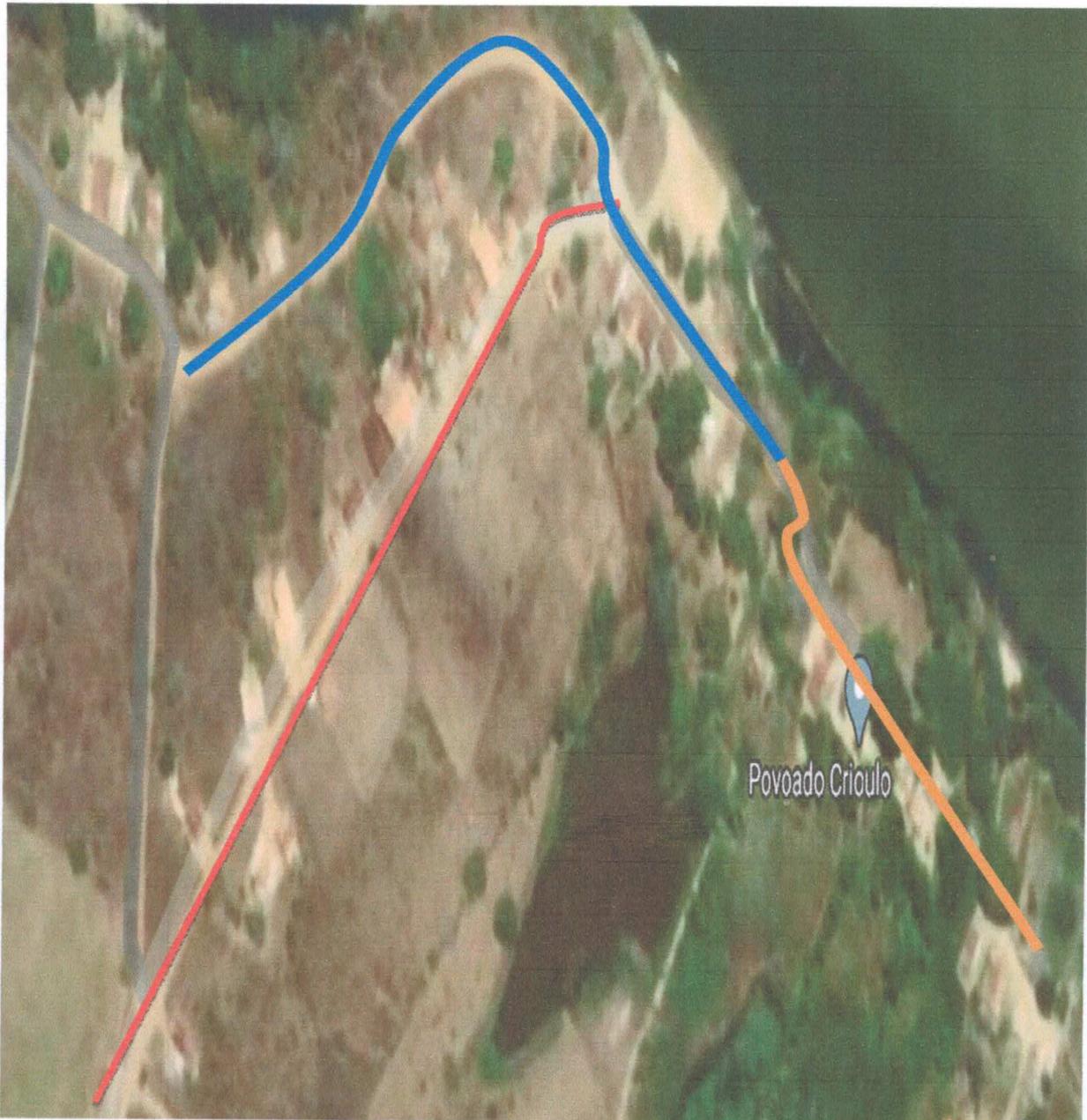
READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO
SÃO FRANCISCO

POVOADO CRIOULO



READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO
SÃO FRANCISCO

POVOADO CRIOULO



- Rua José Santana (Figura Pública do município, conhecido como Zé Moba)
- Rua Manoel Joaquim Santana (Figura Pública do município, conhecido como Mané Pequeno)
- Rua José Roberto dos Santos (Figura Pública do município, conhecido como Zé Custode)

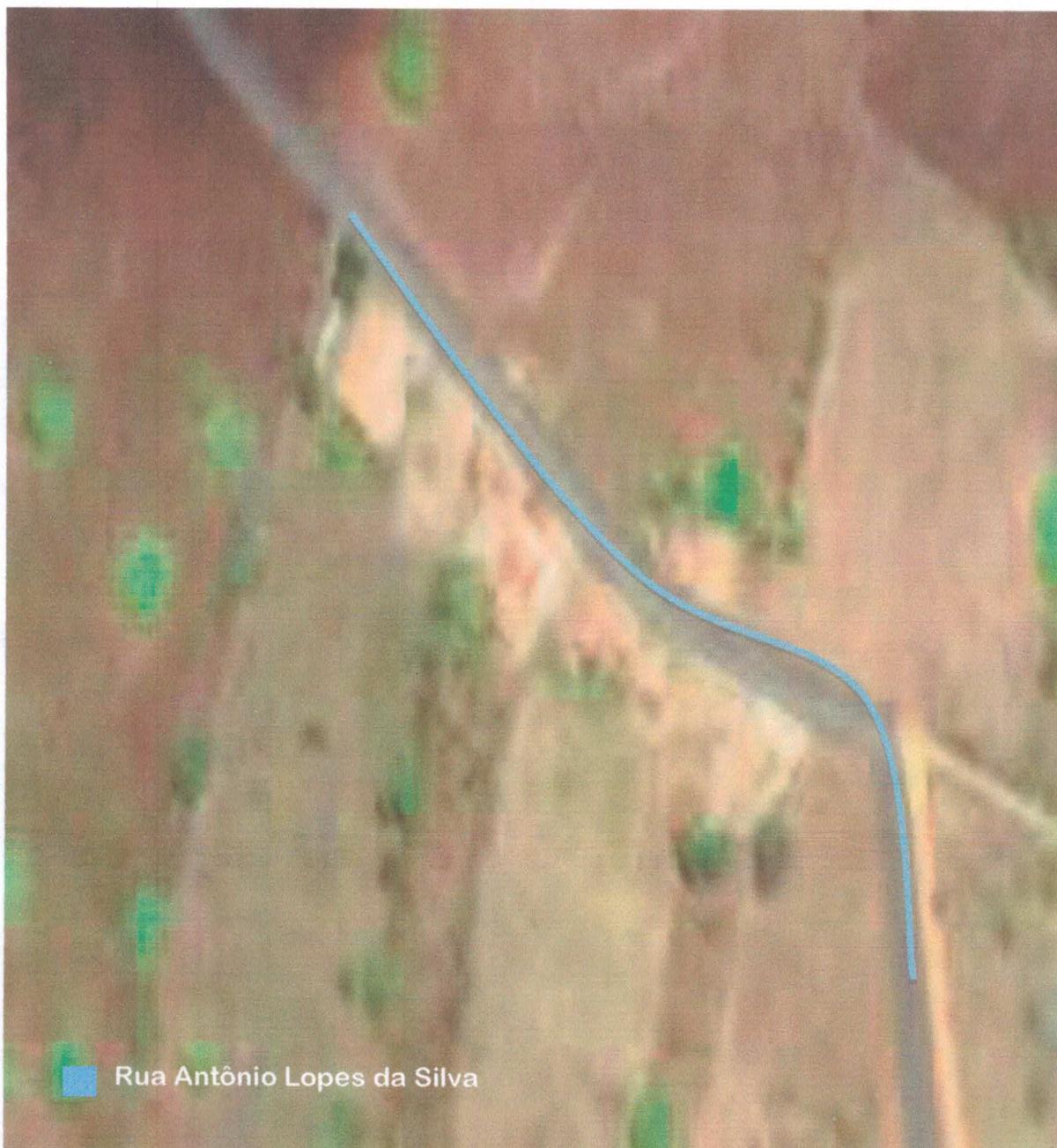
READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO
SÃO FRANCISCO

POVOADO SERRARIA



READEQUAÇÃO DOS NOMES DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO
SÃO FRANCISCO

POVOADO SERRARIA



 Rua Antônio Lopes da Silva (**Figura Pública do município, conhecido como Pai de Zino**)